



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

COMUNICADO OFICIAL Nº 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, **TORNA PÚBLICO O COMUNICADO OFICIAL Nº 1/2015**, referente ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinados aos cargos de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO e TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**, regidos pelos Editais nºs 103 e 104, publicados em 18/11/2015, respectivamente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

CONSIDERANDO:

A **Ação Civil Pública nº Processo nº 0002256-73.2014.4.01.4101** – 2ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Ji-Paraná;

A **Recomendação nº 1/2014**, de 21/6/2014, do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado de Rondônia / GABPRJCMN 2º OFÍCIO/2º CCR – 5º CCR;

A **Recomendação nº 10/2014** – PRM/JP/GAB 3º OF, de 16/6/2014, do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná/RO, 3º Ofício;

A carência de regulamentação, em âmbito nacional, bem como normas e critérios específicos para realização de provas ou provas e títulos para os cargos acima especificados,

COMUNICA:

1. Que o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – **Área: Libras**, e Técnico-Administrativo em Educação – Cargo: **Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais – Libras**, será realizado em breve, sendo regido(s) por edital(is) específico(s), assegurando, desta forma, o tratamento igualitário e condições adequadas para os candidatos do certame.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor